



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2023, NESTE MUNICÍPIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N. 087/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado no art. 25, inciso III, da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023** cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2023, neste município**, em favor da pessoa jurídica **50.481.224 HARRY TAVARES CONTI**, inscrita no CNPJ/MF N.º 50.481.224/0001-30. Valor Global de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **087/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **332/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº **030/2023**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **50.481.224 HARRY TAVARES CONTI**. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2023, neste município**. VALOR GLOBAL: **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005**. ATIVIDADE/PROJETO: **2017**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **05/06/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2494-9C63-C07E-18E1-6A0C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2494-9C63-C07E-18E1-6A0C



Hash do Documento

7941785f335c32eb2297e6ff42a637377bf0c5e9a1f59ef2cdf4eea247a026ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/06/2023 11:16 UTC-03:00